

X - 504/74

AutORIZA aquisição de um caminhão usado.

O Vereador do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por sua representante fronte e m. em seu nome, sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito do Executivo Municipal autorizado a adquirir um caminhão usado, um com estado, para adaptação de um carro-pipa destinado a trabalhar as ruas desta cidade e operar na construção de estradas municipais.

Art. 2º - Para fazer face ao compromisso supra, fica aberto no orçamento de corrente ano, o crédito especial de cr\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), a ser coberto com o excedente de arrecadação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor, na data de sua publicação.

São Francisco, 21 de Agosto de 1974.

Pascual Brito Junior

Deputado Municipal